

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	95
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12630
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Contratação de Intérprete de LIBRAS para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Pedido de: Material **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 14/03/2025

Responsável pela Demanda: WALISON VLADIMIR MAXIMIANO **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 15/05/2025

Descrição resumida: Contratação de Intérprete de LIBRAS para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil no estado. O evento reunirá um público expressivo, incluindo profissionais da contabilidade de diversas regiões do Brasil, palestrantes, expositores e demais envolvidos na organização.

Para garantir a acessibilidade plena e a equidade na participação de todos os profissionais e estudantes da área contábil, especialmente aqueles com deficiência auditiva, a inclusão de um intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) torna-se essencial. O direito à comunicação acessível é assegurado pela Lei nº 10.436/2002, que reconhece a LIBRAS como meio de comunicação e expressão da comunidade surda, e pelo Decreto nº 5.626/2005, que estabelece diretrizes para acessibilidade em eventos e instituições públicas e privadas.

A Convenção tem como um de seus pilares a Educação Profissional Continuada, conforme disposto no Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, promovendo palestras e debates sobre temas técnicos e científicos essenciais para o desenvolvimento da classe contábil. A presença de um intérprete de LIBRAS garantirá que os participantes surdos tenham acesso integral a esses conteúdos, permitindo-lhes interagir e trocar experiências com outros profissionais do setor.

Além de cumprir as normativas legais, essa iniciativa reforça o compromisso do CRCMG com a inclusão, a diversidade e a responsabilidade social. Ao assegurar que todos os profissionais tenham acesso igualitário às informações e discussões da Convenção, o evento se consolida como um espaço acessível, inovador e comprometido com a valorização da classe contábil.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da entidade e aos Objetivos da Qualidade, que visam aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada. Dessa forma, a presença de um intérprete de LIBRAS configura-se como um investimento essencial para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuação no auditório principal durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, conforme a seguinte programação: 04/06/2025 – das 13h às 20h 05/06/2025 – das 08h às 12h e das 14h às 19h 06/06/2025 – das 08h às 12h e das 14h às 18h Essa medida visa garantir a acessibilidade plena aos participantes surdos e promover a inclusão no evento, assegurando que todos tenham igualdade de acesso às informações e conteúdos apresentados.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 205,240.00	R\$ 10,000.00
OBS:			R\$ 205,240.00	R\$ 10,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/03/2025	14:22
233	JULIO CESAR DA SILVA	21/03/2025	15:22

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: FABYANAS TRADUCOES E INTERPRETACOES DE LIBRAS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 48.013.516/0001-05
Contato: Fabiana
Telefone: (31)98553-7691
E-mail: fabyanastraducoes@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuação no auditório principal durante a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, conforme a seguinte programação: 04/06/2025 – das 13h às 20h 05/06/2025 – das 08h às 12h e das 14h às 19h 06/06/2025 – das 08h às 12h e das 14h às 18h Essa medida visa garantir a acessibilidade plena aos participantes surdos e promover a inclusão no evento, assegurando que todos tenham igualdade de acesso às informações e conteúdos apresentados.	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 6.240,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: FABYANAS TRADUCOES E INTERPRETACOES DE LIBRAS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 48.013.516/0001-05
Contato: Fabiana
Telefone: (31)98553-7691
E-mail: fabyanastraducoes@gmail.com